

Ofício 123/2025

De: Gabinete J. - DL

Para: Gabinete _Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 12/11/2025 às 11:30:49

Setores envolvidos:

DL

Encaminhamento das matérias legislativas resultantes da 36ª sessão ordinária realizada em 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Francisco Boigues

Prefeito de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada 11/11/2025.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Projeto de Lei Complementar Executivo nº 1 de 2025](#)

Dispõe sobre: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 49 de 26 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2025](#)

Dispõe sobre: Altera dispositivos da Lei nº 3.022, de 11 de junho de 2019 e dá outras providências.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025](#)

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação e o Banco de Leite Humano no âmbito do Município de Álvares Machado, bem como estabelece diretrizes gerais e dá outras providências.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Parcer da Comissão Permanente nº 49 de 2025](#)

Parecer Conjunto das Comissões Permanentes – Desfavorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 07, 08, 09 e 10, de 2025, que dispõem sobre a outorga de escrituras públicas de doação de imóveis municipais a empresas privadas.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Requerimento nº 223 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se apresentação das notas fiscais correspondentes a alguns empenhos e pagamentos efetuados no ano de 2024, referentes aos valores apresentados na relação de pagamentos por credor, os quais vieram em resposta ao requerimento de nº 177/2025, de autoria deste vereador.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025

Matéria: [Requerimento nº 224 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se a instalação de obstáculos na rua Iansã, nº 70, Parque dos Orixás, em frente ao Colégio Objetivo, no município de Álvares Machado/SP.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 225 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com urgência, a reestruturação do escoamento de água no final da rua Manoel Francisco de Oliveira, no município de Álvares Machado/SP.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 226 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se a reforma do telhado, ou calhas, e, vistoria da parte de fiação, no posto de saúde central do município de Álvares Machado/SP.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 227 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com reiteração, informações sobre a possibilidade e previsão de reconstrução de lombada na Rua Fuad Maluly, na altura do nº 121.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 228 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se informações acerca da contratação de ônibus terceirizado da saúde.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 229 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com urgência, poda das árvores da Avenida Brasil, distrito de Coronel Goulart.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 230 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se informações sobre a FACAM 2025, abrangendo previsão de investimento total da festa, realização da venda de camarotes e seus valores, e, se haverá oportunidade para os artistas locais fazerem suas apresentações.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Requerimento nº 231 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias quanto à contratação de um Psicólogo Escolar e um Assistente Social da Educação, destinados exclusivamente ao atendimento dos estudantes residentes nos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

Data Anexação: 12 de Novembro de 2025**Matéria:** [Indicação nº 69 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Indicação de limpeza de entulho na área institucional, área pública; referência: Rua Waldemar Salata, em frente ao nº 90, Residencial Bornia.

Documento Anexado

- [AUTOG Nº 042/2025 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 043/2025 - Autógrafo](#)
- [AUTOG Nº 044/2025 - Autógrafo](#)

At.te

—
Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM36_so_2025001.pdf



AUTÓGRAFO Nº 042/25

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo indicado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 11 de Novembro de 2025

Matéria: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 1 de 2025

Dispõe sobre: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 49 de 26 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 11 de novembro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

José Carlos Cabrera Parra
Vereador

LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa





Projeto de Lei Complementar nº 01/2025

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 49 de 26 de outubro de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Complementar nº 49 de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CAPÍTULO V **DOS LOTEAMENTOS DE ACESSO CONTROLADO**

Art. 52. Será admitido loteamento de acesso controlado, desde que atenda, cumulativamente, as seguintes disposições:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

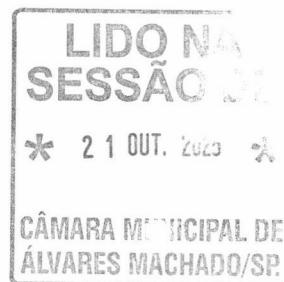
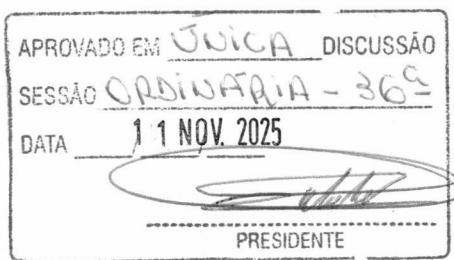
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 16 de outubro de 2025.

LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:069
77905840

Assinado de forma
digital por LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:06977905840
Dados: 2025.10.17
10:22:42 -03'00'

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal





AUTÓGRAFO Nº 043/25

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo indicado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 11 de Novembro de 2025

Matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2025

Dispõe sobre: Altera dispositivos da Lei nº 3.022, de 11 de junho de 2019 e dá outras providências.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 11 de novembro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

José Carlos Cabrera Parrá
Vereador

LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa





Projeto de Lei nº 27/2025

Altera dispositivos da Lei nº 3.022, de 11 de junho de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 3.022, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O Serviço Família Acolhedora constitui-se na guarda de crianças ou adolescentes por famílias previamente cadastradas e habilitadas no serviço, residentes no município de Álvares Machado e excepcionalmente, em municípios pertencentes à mesma Comarca, prioritariamente ao município de Presidente Prudente, desde que devidamente cadastradas e habilitadas conforme regulamentação própria, que tenham condições de recebê-las e mantê-las condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, oferecendo meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Assistência Social e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo.

Art. 11. (...).

I - (...);

II – ter moradia fixa no município de Álvares Machado ou em municípios pertencentes à Comarca de Presidente Prudente, há mais de 1 (um) ano;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 23 de outubro de 2025.

LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:0697
7905840

Assinado de forma
digital por LUIZ
FRANCISCO
BOIGUES:06977905840
Dados: 2025.10.23
13:33:30 -03'00'

LUIZ FRANCISCO BOIGUES

Prefeito Municipal

APROVADO EM	UNICA DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA - 366
DATA	11 NOV. 2025

[Handwritten signature over the stamp]



Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31>



AUTÓGRAFO Nº 044/25

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo indicado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 11 de Novembro de 2025

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação e o Banco de Leite Humano no âmbito do Município de Álvares Machado, bem como estabelece diretrizes gerais e dá outras providências.

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 11 de novembro de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente

José Carlos Cabrera Parr
Vereador

LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 20/2025

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação e o Banco de Leite Humano no âmbito do Município de Álvares Machado, bem como estabelece diretrizes gerais e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a “Semana Municipal de Incentivo à Amamentação”, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de agosto, em consonância com as ações educativas de promoção ao aleitamento materno.

Art. 2º Fica instituído o Banco Municipal de Doação de Leite Materno, com o objetivo de coletar, processar, armazenar e distribuir leite humano doado, visando garantir o acesso ao leite materno a recém-nascidos e lactentes no Município de Álvares Machado.

CAPÍTULO II DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Incentivo à Amamentação:

I – promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno para a saúde da criança e da mãe;

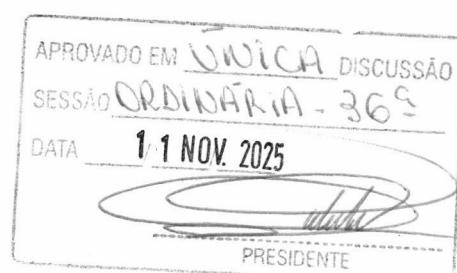
II – incentivar a amamentação exclusiva até os seis meses e complementar até dois anos ou mais;

III – divulgar informações baseadas em evidências sobre benefícios do aleitamento e manejo de dificuldades;

IV – fomentar o apoio da família, comunidade e serviços de saúde às nutrizes.

Art. 4º Constituem diretrizes para as ações realizadas no período referido no art. 1º:

I – caráter educativo e informativo;





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

II – articulação intersetorial, com prioridade à saúde, educação e assistência social;

III – estímulo a parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos;

IV – respeito às normas de publicidade institucional e às diretrizes técnicas do SUS.

Art. 5º As ações alusivas à Semana incluirão palestras, campanhas educativas, oficinas, distribuição de materiais informativos e outras iniciativas compatíveis com a programação oficial.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA INSTITUIÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO

Art. 6º A instituição do Banco de Leite Materno observará finalidades de interesse público, objetivando:

I – promoção, captação, coleta e seleção de doações de leite humano;

II – processamento e controle de qualidade conforme normas sanitárias vigentes;

III – armazenamento e distribuição prioritária a recém-nascidos e lactentes em risco, mediante indicação profissional;

IV – educação e apoio às doadoras e famílias.

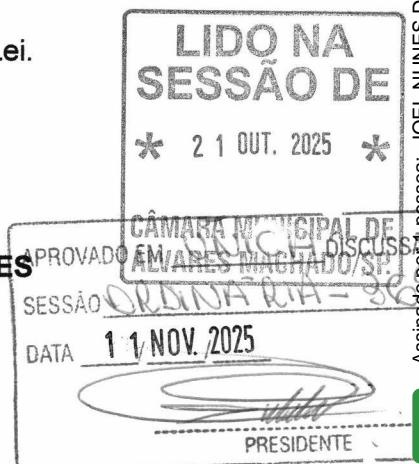
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES
Vereador

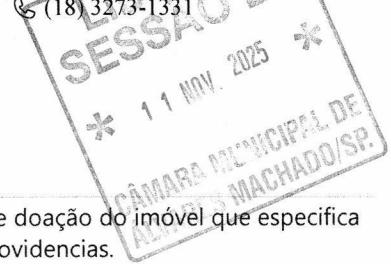




Câmara Municipal de Álvares Machado

[Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa]
[Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle]
[Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes]
[Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo]

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331



RELATÓRIO CONJUNTO nº 049/2025

PLE 10 2025 - Projeto de Lei do Executivo Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do imóvel que especifica a empresa Criswill Postes e Ferragens Ltda. e dá outras providencias.

PLE 9 2025 - Projeto de Lei do Executivo Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do imóvel que especifica a empresa Oeste Star Farmácia Veterinária e Nutrição Animal Ltda e dá outras providencias.

PLE 8 2025 - Projeto de Lei do Executivo Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do imóvel que especifica a empresa Clarice Ferreira Teixeira ME e dá outras providencias.

PLE 7 2025 - Projeto de Lei do Executivo Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação do imóvel que especifica a empresa Aliy's Produtos Alimentícios Ltda. e dá outras providencias.

I – ASSUNTO

Análise conjunta dos Projetos de Lei do Executivo nºs 07, 08, 09 e 10/2025, que tratam da autorização para outorga de escritura pública de doação de imóveis pertencentes ao Município de Álvares Machado a distintas pessoas jurídicas, conforme especificado.

II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES

Os relatores designados para a análise das matérias **acompanharam integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa**, que apontou a **necessidade de complementação documental** indispensável à verificação da legalidade e da conveniência das doações pretendidas.

Com base nessa orientação, foram expedidos os **Ofícios de Diligência nºs 086/2025 e 112/2025**, solicitando ao Poder Executivo o encaminhamento dos documentos exigidos à adequada instrução dos processos legislativos.

Decorrido o prazo, o Executivo não apresentou resposta nem encaminhou as informações requeridas, impossibilitando a formação de juízo quanto ao atendimento das exigências legais.

Assim, os relatores concluíram que **os projetos não se encontram aptos a prosseguir em tramitação**, manifestando-se **de forma desfavorável à aprovação das proposituras**, opinando pelo arquivamento dos projetos.

Comissão

- Justiça, Redação e Legislação Participativa
Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes
Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo

Relator

- Carlos Alexandre Arques Sanches (União)
Michael Rodrigues (Republicanos)
Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)
João Norberto Catucci (PSD)



Câmara Municipal de Álvares Machado

[Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
[Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
[Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
[Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, considerando:

- a) o **parecer jurídico** da Procuradoria Legislativa;
- b) a **ausência de resposta do Poder Executivo** aos Ofícios de Diligência nºs 086/2025 e 112/2025; e
- c) a **falta de elementos essenciais à verificação da legalidade e da viabilidade das doações,**

as Comissões Permanentes competentes, **com fundamento no art. 63, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Álvares Machado, deliberaram pelo parecer conjunto desfavorável, opinando pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Executivo nºs 07, 08, 09 e 10/2025**, por não atenderem aos requisitos legais mínimos para tramitação.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP, 4 de novembro de 2025.

Comissão	Presidente	Relator	Membro
Justiça, Redação e Legislação Participativa	 Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)	 Carlos Alexandre Arques Sanches (União)	 João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)
Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle	 Carlos Alexandre Arques Sanches (União)	 Michael Rodrigues (Republicanos)	 José Carlos Cabrera Parra (PSDB)
Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes	 Regina Márcia Silva (PP)	 Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)	 Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)
Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo	 Michael Rodrigues (Republicanos)	 João Norberto Catucci (PSD)	 Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)

DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA, & DENUNCIE! 197 e 190 PLANTÕES 24 H. Observação: A denúncia pode ser anônima.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
SESSÃO ORDINÁRIA - 369
DATA 11 NOV. 2025

PRESIDENTE

LIDO NA FRAÇÃO
NA SESSÃO
* 11 NOV. 2025 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 223/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se apresentação das notas fiscais correspondentes a alguns empenhos e pagamentos efetuados no ano de 2024, referentes aos valores apresentados na relação de pagamentos por credor, os quais vieram em resposta ao requerimento de nº 177/2025, de autoria deste vereador.

Senhor Presidente,

O vereador João Sanchez, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, apresentação das notas fiscais correspondentes a alguns empenhos e pagamentos efetuados no ano de 2024, referentes aos valores apresentados na relação de pagamentos por credor, os quais vieram em resposta ao requerimento de nº 177/2025, de autoria deste vereador.

Planilha de despesas da empresa link card administradora de benefícios LTDA, relatório do que se refere esses empenhos e códigos pedidos no requerimento:

Relação de Pagamentos por Credor						
Data	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento
29/01/2024	2024/000034/0001	Subempenho	124	R\$ 54.404,86	7638	Ordem Bancária 0000004 - Conta 0007638
15/02/2024	2024/000034/0002	Subempenho	124	R\$ 60.512,60	7638	Ordem Bancária 0000017 - Conta 0007638
13/03/2024	2024/000376/0002	Subempenho	124	R\$ 90.978,47	7638	Ordem Bancária 0000028 - Conta 0007638
25/03/2024	2024/000376/0003	Subempenho	124	R\$ 71.534,41	7647	Ordem Bancária 0000098 - Conta 0007647
16/04/2024	2024/000722/0002	Subempenho	124	R\$ 147.819,49	7642	Ordem Bancária 0000037 - Conta 0007642
19/09/2024	2024/004547/0001	Subempenho	124	R\$ 108.232,00	7642	Ordem Bancária 0000101 - Conta 0007642

Total das despesas:	R\$ 533.481,83
---------------------	----------------

JUSTIFICATIVA:

A relação de pagamentos por credor veio com o montante pago de cada empenho, não especificando quais os serviços, veículos e empresas que executaram e prestaram os serviços, por isso a necessidade deste requerimento, para termos o conhecimento dessa relação detalhada dos gastos empenhados e pagos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

JOÃO SANCHEZ
Vereador

(APROVADO)
(REJEITADO)

36ª S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO SANCHEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/026C-CFB0-3E38-EA51> e informe o código 026C-CFB0-3E38-EA51
Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31> e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 224/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se a instalação de obstáculos na rua Iansã, nº 70, Parque dos Orixás, em frente ao Colégio Objetivo, no município de Álvares Machado/SP.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de obstáculos na rua Iansã, nº 70, Parque dos Orixás, em frente ao Colégio Objetivo, no município de Álvares Machado/SP.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação decorre de recorrentes reclamações de pais, docentes e moradores sobre o excesso de velocidade de veículos na Rua Iansã, em frente ao Colégio Objetivo (nº 70), especialmente nos horários de entrada e saída de alunos, porque trata-se de área com grande circulação de pedestres, inclusive crianças e idosos. Assim, requer-se a instalação de obstáculos redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, bem como a realização de vistoria técnica pelo setor competente para definir o tipo e a quantidade mais adequados. Se tecnicamente inviável a instalação de obstáculos no ponto indicado, solicita-se a apresentação de alternativa eficaz, para garantir a segurança no local.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

NÉIA CORONEL GOULART

Vereadora

APROVADO
 REJEITADO

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: NEIA DE CEL. GOULART - (LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN)
Prado, Neia de Cel. Goulart - LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
A digital signature consisting of a series of small, dark, abstract shapes arranged in a way that represents the person's name.
https://cmvalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7C98-61B6-D07B-139D
https://cmvalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 225/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com urgência, a reestruturação do escoamento de água no final da rua Manoel Francisco de Oliveira, no município de Álvares Machado/SP.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, com urgência, a reestruturação do escoamento de água no final da rua Manoel Francisco de Oliveira, no município de Álvares Machado/SP.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida urgente, visto que estamos em período de muitas chuvas, e o morador está tendo transtornos e prejuízos. Devido a inclinação na rua e o alto volume de água que desce, o sistema de escoamento não comporta, e, desta forma todo o excesso da água está adentrando a casa do morador ao lado. O cano de escoamento instalado dentro da caixa de concreto, não é suficiente para resolver o problema, conforme as fotos em anexo.



Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

APROVADO
 REJEITADO

36^a S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas de ALVARES MACHADO, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F1F7-9F7D-FDF0-E1C1> e informe o código F1F7-9F7D-FDF0-E1C1
Assinado por 1 pessoa: JOEL ASSUNÇÕES DE ALMIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31> e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 226/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se a reforma do telhado, ou calhas, e, vistoria da parte de fiação, no posto de saúde central do município de Álvares Machado/SP.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando reforma do telhado, ou calhas, e, vistoria da parte de fiação, no posto de saúde central do município de Álvares Machado/SP.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que nos dias de chuva tem entrado muita água dentro do estabelecimento, trazendo transtornos e enormes prejuízos com materiais estragando com a água e também prejudicando o tempo de trabalho dos colaboradores, que, nesses dias passam parte do seu tempo de trabalho enxugando e puxando água, quando poderiam estar atendendo os pacientes e cumprindo suas atribuições do trabalho. Devido este problema, que não parece ser recente, a estrutura do prédio já mostra os danos sofridos pela água.

Solicita-se também a vistoria da parte de fiação, que está toda exposta e enrolada, podendo trazer prejuízos por conta de problemas elétricos que isso pode causar, talvez até um possível incêndio.

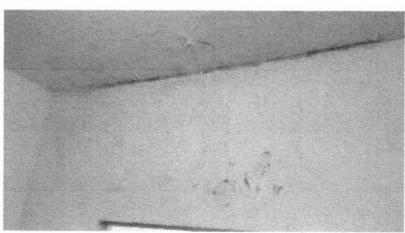
As fotos em anexo evidenciam os fatos discorridos acima.

João Norberto CAtucci
Vereador



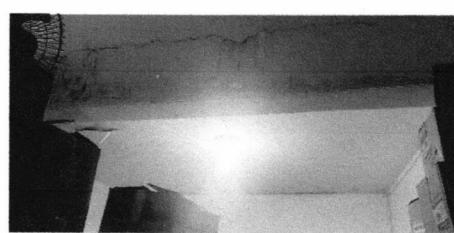
Carlos Alexandre Argues Sanches
Vereador

José Carlos Cabrera Parra
Vereador



Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

Regina Márcia Silveira
Vereadora



Marcos Roberto da Silva Soares
Vereador

Assinado por: -MICHAEL DOS SANTOS DRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmalvaresmachado.com.br/verificacao/F1F7-9F7D-FDF0-E1C1>
Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmalvaresmachado.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31>
Assinado por 1 pessoa: MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cmalvaresmachado.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31>

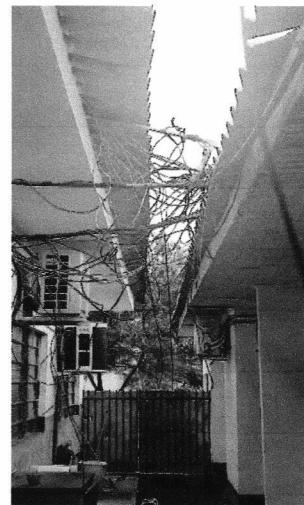
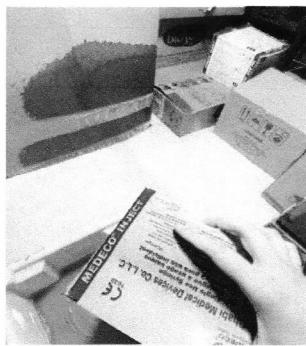
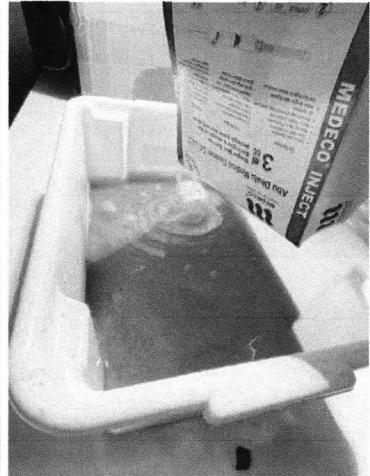
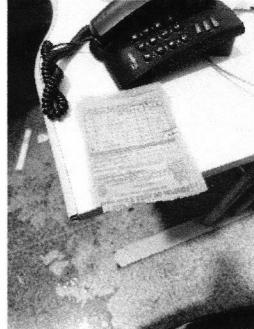
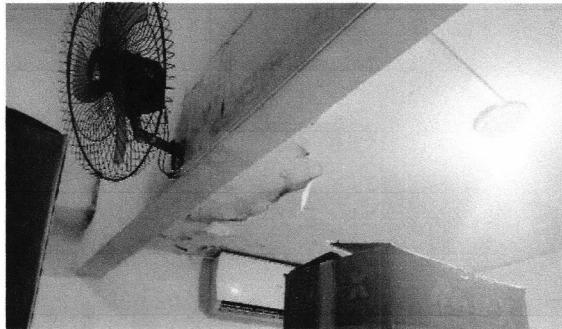
DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo



Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

MICHAEL RODRIGUES
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

36^a S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.

(Signature)
PRESIDENTE

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9f1f7-9f7d-fdf0-e1c1>
Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-abaa5-1560-9c31>



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 227/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com reiteração, informações sobre a possibilidade e previsão de reconstrução de lombada na Rua Fuad Maluly, na altura do nº 121.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, com reiteração, informações sobre a possibilidade e previsão de reconstrução de lombada na Rua Fuad Maluly, na altura do nº 121.

JUSTIFICATIVA:

Durante os últimos procedimentos de recapeamento da via, a lombada existente no referido trecho foi coberta e não foi reconstruída. Trata-se de uma rua com alto declive e intenso fluxo de veículos e pedestres, o que torna a presença de redutores de velocidade essencial para a prevenção de acidentes, com o objetivo de reforçar a segurança viária, especialmente para os pedestres.

Reitera-se que já foi feito requerimento desse mesmo assunto em maio deste ano (requerimento nº 126/2025), o qual veio resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos informando que seria efetuada vistoria no local para averiguar a demanda apresentada, e que, posteriormente, seriam tomadas as devidas providências, as quais até o presente momento não foram tomadas.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

MICHAEL RODRIGUES

Vereador

(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REJEITADO
36ª S.O., Em 11 de novembro de 2025.	
 PRESIDENTE	

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: MICHAEL DOS SANTOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/F1F7-9F7D-FDF0-E1C1> e informe o código F1F7-9F7D-FDF0-E1C1
Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31> e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31
Assinado por 1 pessoa: ICP-Brasil
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31>



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 228/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se informações acerca da contratação de ônibus terceirizado da saúde.

Senhor Presidente,

O vereador João Sanchez, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes informações, acerca da contratação de ônibus terceirizado da saúde:

1. Relação discriminada dos valores mensais pagos desde o início da contratação até a presente data, indicando para cada mês: número do processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento, datas correspondentes, número e valor das notas fiscais quitadas e eventual glosa ocorrida.
2. Cópia integral do primeiro instrumento contratual firmado para a prestação do serviço, acompanhada do respectivo processo de contratação:
 - Se por licitação, informar modalidade, número do edital e do processo, atas de julgamento, adjudicação e homologação, bem como comprovação das publicações legais;
 - Se por dispensa ou inexigibilidade, indicar a hipótese legal aplicada, apresentar a justificativa da contratação, pesquisa de preços, parecer jurídico, ato de ratificação e comprovação das publicações.
3. Informação sobre prorrogações/renovações realizadas, com o envio de todos os termos aditivos e respectivas motivações e autorizações, bem como os comprovantes de publicações legais.
4. Cópia do contrato atualmente vigente, caso diverso do contrato original, com a íntegra de seus anexos.
5. Informar expressamente se o contrato demanda ônibus ou micro-ônibus (ou ambos), juntando a cláusula contratual pertinente e o Termo de Referência/Projeto Básico que descreve capacidade de passageiros, requisitos de acessibilidade e demais condições técnicas aplicáveis.

Por fim, requer-se o envio preferencial em meio digital e formato aberto, indicando-se, quando houver, o número de protocolo/SEI do(s) processo(s) administrativo(s) correspondente(s). Em caso de eventual restrição de acesso a algum documento, solicita-se a fundamentação legal específica e a disponibilização de versões com tarja dos trechos eventualmente sigilosos.

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

O pedido visa dar efetividade à função de controle externo do Poder Legislativo, assegurando transparência, economicidade e regularidade da despesa pública. A documentação solicitada é indispensável para análise objetiva da execução contratual, da conformidade do procedimento adotado e da adequação do objeto contratado às necessidades do serviço de saúde municipal.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

JOÃO SANCHEZ
Vereador


Carlos Alexandre Argues Sanches
 Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Assinado por 1 pessoa: JOÃO SANCHEZ

Assinatura de **Yessica Ferreira** - **Assinatura digitalizada**

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 229/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, com urgência, poda das árvores da Avenida Brasil, distrito de Coronel Goulart.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Casa, e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando, com urgência, poda das árvores da Avenida Brasil, distrito de Coronel Goulart.

JUSTIFICATIVA:

As árvores do canteiro da Avenida Brasil, distrito de Coronel Goulart, necessitam, com urgência, de podas, pois estão atrapalhando a circulação dos caminhões e dificultando a claridade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

NÉIA CORONEL GOULART

Vereadora

APROVADO
 REJEITADO

36^a S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: NÉIA DE CEL GOULART - (LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN)
Assinado por 1 pessoa: OELIAS NUNES DE ALMEIDA - (https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7C98-61B6-D07B-139D e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31 e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 230/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se informações sobre a FACAM 2025, abrangendo previsão de investimento total da festa, realização da venda de camarotes e seus valores, e, se haverá oportunidade para os artistas locais fazerem suas apresentações.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Câmara e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a FACAM 2025, abrangendo previsão de investimento total da festa, realização da venda de camarotes e seus valores, e, se haverá oportunidade para os artistas locais fazerem suas apresentações.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação busca assegurar transparência e planejamento quanto à realização da FACAM 2025, permitindo ao Legislativo e à sociedade conhecerem a previsão de investimento total, as regras e valores para venda de camarotes e as oportunidades destinadas a artistas locais. Tais informações subsidiam a fiscalização orçamentária, o controle social e o fomento à cultura da cidade, em observância aos princípios da publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal, e na Lei de Acesso à Informação, contribuindo para decisões responsáveis e para a adequada divulgação do evento.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

JOEL NUNES

Vereador

() APROVADO
() REJEITADO

36ª S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.


PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Assinatura digital gerada automaticamente https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/119F-0310-A3FC-7E17 e informe o código 119F-0310-A3FC-7E17
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31 e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 231/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita-se, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias quanto à contratação de um Psicólogo Escolar e um Assistente Social da Educação, destinados exclusivamente ao atendimento dos estudantes residentes nos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, nos termos do Regimento Interno desta Câmara e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à contratação de um Psicólogo Escolar e um Assistente Social da Educação, destinados exclusivamente ao atendimento dos estudantes residentes nos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

JUSTIFICATIVA:

Os referidos bairros compõem um território educacional que abrange:

- 02 (duas) Creches Municipais;
- 01 (uma) Escola de Educação Infantil;
- 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental – Anos Finais;

Totaliza-se o atendimento em mais de 1.400 (mil e quatrocentas) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Sabe-se que esse é um território carente e possui significativos índices de vulnerabilidade social, as escolas apresentam crescente aumento de demandas relacionadas ao desenvolvimento emocional, dificuldades de aprendizagem, conflitos sociais, vulnerabilidades familiares e demais questões psicosociais, que impactam diretamente no processo educativo, tornando-se imprescindível a atuação de profissionais especializados.

Diante dessa realidade, a presença dos saberes da Psicologia e Serviço Social, conforme prevê a Lei Federal nº 13.935/2019, deixa de ser apenas um apoio complementar e passa a ser uma necessidade urgente para garantir acolhimento, intervenção preventiva, fortalecimento das relações escola-família-comunidade e promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

A presença desses profissionais nesses territórios contribuirá para:

- Prevenção de problemas relacionados à saúde mental e à evasão escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

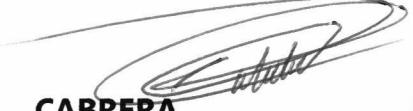
Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

- Apoio às equipes pedagógicas e gestoras no acompanhamento de estudantes com demandas específicas;
- Fortalecimento da relação escola-família-comunidade;
- Promoção de ações socioeducativas voltadas ao desenvolvimento integral dos alunos;
- Atendimento técnico adequado e contínuo, conforme demanda real do território.

Diante do exposto, requer-se que seja analisada e executada, com a máxima prioridade, a contratação dos referidos profissionais, garantindo atendimento adequado às unidades escolares mencionadas.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.


CABRERA
Vereador

DUDU SANCHES
Vereador


JOÃO DA FARMÁCIA
Vereador

JOÃO SANCHEZ
Vereador

JOEL NUNES
Vereador


MARQUINHO BOZÓ
Vereador

MICHAEL RODRIGUES
Vereador

REGINA MÁRCIA
Vereadora


NÉIA CORONEL GOULART
Vereadora

APROVADO
 REJEITADO

36^a S.O.,
Em 11 de novembro de 2025.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

¶ (18) 3273-1331 | E-mail: câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Indicação de limpeza de entulho na área institucional, área pública; referência: Rua Waldemar Salata, em frente ao nº 90, Residencial Bornia.

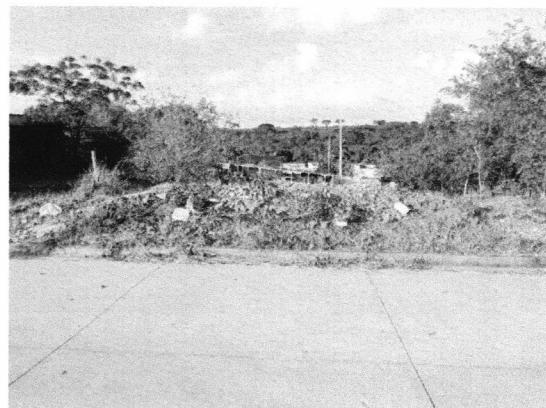
Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a limpeza de entulho na área institucional, área pública; referência: Rua Waldemar Salata, em frente ao nº 90, Residencial Bornia.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se a presente indicação para evitar mais acúmulos de entulhos ali depositados e dar ao local a limpeza necessária.

Segue fotos em anexo.



Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

JOÃO SANCHEZ

Vereador

**LIDO NA 36ª SESSÃO
ORDINÁRIA**

11/11/2025

“Diga Não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! 197 e 190 Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO SANCHEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/026C-CFB0-3E38-EA51> e informe o código 026C-CFB0-3E38-EA51

Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31> e informe o código 9922-ABA5-1560-9C31



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9922-ABA5-1560-9C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 12/11/2025 11:34:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/9922-ABA5-1560-9C31>